



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para que produza seus devidos efeitos jurídicos, o Laudo Agrônomico de Avaliação confeccionado pela empresa **V.S. Serviços de Engenharia Ambiental Eireli-ME**, datado de **31/03/2023**, que tem como objeto vistoria agrônômica e avaliação para determinação do valor médio de terra nua – VTN para Alcínópolis/MS, para fins de lançamento pela Receita Federal do Brasil e INCRA, conforme Convênio firmado entre este Município e a Receita Federal do Brasil e o INCRA, de também acordo a previsão no art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 9.393/1996 e a Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 1581 de 17 de agosto de 2015.

Aplicando essa escala de ponderação com base no VTN calculado teríamos os seguintes valores referenciais do município de Alcínópolis-MS para o exercício de **2023**.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	RS 13.394,55	RS 9.602,55	RS 7.083,04	RS 4.122,84	RS 3.402,21	RS 2.680,25

Alcínópolis-MS, 26 de abril de 2023.



**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal